

Proc. Administrativo 8- 2.218/2024

De: Camila J. - SPUTC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/08/2024 às 16:29:15

Setores envolvidos:

PGM, SA-DGCL, SPUTC, CONTABI, CC

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

—
Camila de Jorge

Diretora Técnica

Engenheira Civil

Planejamento Urbano

Mat. 8609-6

Anexos:

ETP_1_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.218 /2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 2.218 /2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O curso trata sobre fase interna da licitação de obras públicas e serviços de engenharia. Incluindo disposições da nova lei de licitações e contratos e roteiro detalhado de elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico, boas práticas observadas em matéria de planejamento, focando a elaboração de um bom termo de referência ou projeto básico, incluindo recomendações diversas para a licitação de obras públicas e serviços de engenharia. Também serão abordadas as inovações trazidas pela nova Lei 14.133/2021 no que tange ao gerenciamento de riscos e à elaboração da estimativa de custos da contratação.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Como se trata do início da aplicação da Nova Lei de Licitações, o Plano de Contratações Anual não está disponível para este ano, sendo que o Decreto Municipal de regulamentação foi publicado apenas no início de 2024, o PCA será construído e publicado para o exercício de 2025. Logo, justifica-se a não previsão da referida contratação. Porém, a solução está inserida no presente ETP, bem como a justificativa de contratação consta no DFD.

3. Requisitos da Contratação:

A empresa prestadora do serviço deverá atender os seguintes requisitos:

1. Capacitação quanto à Legislação;
2. Capacitação quanto ao Fato Gerador;
3. Capacitação Plano Anual de Contratações e Estudo técnico preliminar ;
4. Capacitação Elaboração do Termo de referência ou dos projetos básico e executivo;
5. Capacitação Gerenciamento de Riscos;

6. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Não há como prever estimativa de quantidade, tendo em vista se tratar de uma contratação específica de curso nos moldes já apresentados na proposta da contratada que atendem as reais necessidades do município.

7. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Como já explicado no item anterior, se trata de um serviço específico, atendendo a demanda requerida pelo poder executivo, bem como, a proposta apresentada pela empresa a ser contratada atende ao real interesse municipal.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor para a contratação da empresa é de R\$ 13.354,30 (Treze Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos) para participação dos dois dias de evento, para 4 pessoas.

9. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

O curso é uma solução educacional abrangente projetada para capacitar profissionais a desempenhar efetivamente suas funções nos processos que desempenham dentro do setor público. A solução aborda tanto os aspectos teóricos quanto práticos.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, em que será contratada apenas uma empresa com especificação diretamente do que o Município necessita, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação unificada visa economia ao evitar custos administrativos adicionais. Integração de atividades otimiza recursos humanos, materiais e financeiros, assegurando eficácia operacional e consistência nos resultados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A fiscalização e gestão do contrato (empenho) se dará pelo mesmo setor, qual seja, Secretaria de Planejamento. Por se tratar de valor baixo, considera-se o contrato a emissão de empenho.

13. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Nessa contratação específica não possui contratações correlatas e/ou independentes.

14. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Como se trata de contratação de serviço de ministração de curso não há impactos nos âmbitos citados nesse item.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na contratação da empresa. A mesma prestará todo o serviço de acordo com a necessidade municipal, fazendo com que a capacitação dos servidores evolua em ações de prevenção e/ou operacional para gestão pública.

Camila de Jorge
Diretora Técnica da SPU
CREA/SC 188108-3